



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**DECRETO No. 002 DE 28 DE OUTUBRO DE 2.010**

“ Dispõe sobre a homologação do Manual  
De Orientações Técnicas Volume II “

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Art. 5º. Item I da Resolução No. 01 de 03 de Março de 2.007-TCE/MT, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal No. 036/2007 e Lei Municipal 2906/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica homologado o Manual de Orientações Técnicas Volume II sobre Procedimentos de Rotina na Administração Pública do Legislativo Municipal que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal  
Barra do Garças - MT 28 de Outubro de 2.010

  
ANTONIA JACOB BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

Este Decreto foi  
registrado no  
livro próprio  
e publicado no  
mural da  
Câmara Municipal.  
Em 28.10.10 - Ezeuse